



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024**  
**PROCESSO Nº 24/2024**

**Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II**

Às 12:00 (doze horas), do dia 20 de dezembro de 2024, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 02/2024, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção diária do site, transmissão das sessões, suporte técnico, atualização e hospedagem do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miracema – RJ.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema ( <https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 12/12/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na data de 12/12/2024, Id contratação PNCP: 31501612000191-1-000022/2024, Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação no BNC - Bolsa Nacional de Compras, para a realização do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 20/2024, a data e horário para disputa na plataforma seria das 12:00 às 14:00 hs, do dia 20 de dezembro de 2024.

**SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES):** Em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, a Sessão Pública foi aberta no horário de 12:00: (doze horas).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Em seguida, verificou-se o lançamento das propostas, e o item da dispensa foi liberado para fase de lances.

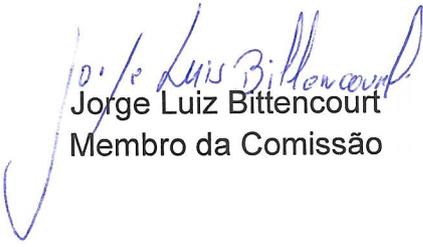
Prosseguindo, a Comissão de Licitação da Câmara de Miracema em conjunto com a Assessoria Jurídica, na forma do inciso III do Artigo 59 da Lei 14.133/21 e observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, bem como o princípio da competitividade e da vinculação ao Aviso de Dispensa Eletrônica, resolveu DECLARAR o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2024 FRACASSADO, desclassificando todos os participantes.

Tendo em vista os valores apresentados pelas empresas terem sido muito abaixo do valor do preço médio do referido processo.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

  
Antonio Cesar de Oliveira Rocha  
Agente de Contratação

  
Roger Rabello Frazão Correa  
Membro da Comissão

  
Jorge Luiz Bittencourt  
Membro da Comissão